

Serra, 15 de maio de 2023.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 869/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2023

Autoria: WELLINGTON ALEMÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM QUE FIGURE COMO PARTE OU INTERESSADA A

VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente.

Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais.

Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Mariana Pedroni de Oliveira



